



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1ª Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo de Sindicância nº 035/2022, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### EDITAL N.º 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA ENTREVISTA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

#### 1 DO RESULTADO DA ENTREVISTA:

- 1.1 A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2 O resultado da entrevista encontra-se no **ANEXO I** deste edital.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 2. DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer no dia 24 de janeiro de 2023;

O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II**, deste Edital, e deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Onze, nº 1045, Centro, em envelope lacrado;

Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

**JOAO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### EDITAL 006/2023 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	Daniela Borges Lemes Fagundes	049.839.571-54	0,0	AUSENTE
2	Gessica Santana Souza	085.118.365-43	88	APTA
3	Sandra Cristina da Silva Rolli	386.227.738-09	0,0	AUSENTE
4	Leuzenir Evangelista Leonel	501.954.841-34	93,5	APTA
5	Maria José de Oliveira Fidelis	043.800.394-20	70	APTA
6	Tamires Oliveira Machado	065.949.271-75	84,5	APTA
7	Zote Barbosa da Silva	012.035.772-06	81	APTA

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NUTRICIONISTA				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	Carlla Carolinne de Brito Silva	039.622.591-80	81,5	APTA
2	Érica Pereira Alves	304.864.738-48	100,5	APTA
3	Fernanda de Souza P. A. Gomes	125.264.376-44	0,0	AUSENTE
4	Giovana de Souza Santana	045.168.271-82	0,0	AUSENTE
5	Laura Rubia Borges Tenório Noleto	697.205.331-53	103	APTA
6	Lorena da Silva Januário	038.114.941-20	0,0	AUSENTE
7	Mariana Vilela de Moraes Resende	024.634.051-71	0,0	AUSENTE
8	Mayara Miranda Zakir	360.339.618-97	87	APTA
9	Thaynara Cristina Ferreira Paulino	040.805.921-40	93,5	APTA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **ANEXO II – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ENTREVISTA**

**RESULTADO DA ENTREVISTA** do Processo Seletivo 006/2022 para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde:

Eu, \_\_\_\_\_,

concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA ENTREVISTA** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Chapadão do Sul/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome completo/Assinatura do candidato



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL N.º 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

### 1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório;  
1.2 O resultado da prova prática encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

### 2. DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer no dia 24 de janeiro de 2023;  
O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II**, deste Edital e deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Onze, nº 1045, Centro, em envelope lacrado;  
Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

Chapadão do Sul/MS, 19 de janeiro de 2023.

**JOAO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### **ANEXO I** **EDITAL 005/2023 - RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS**

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	Aline dos Santos Silva	066.065.191-28	10,0	APTO
2	Aline Nascimento Moreira	037.623.831-88	9,0	APTO
3	David Wilquerson Torres Costa	026.532.451-32	4,0	INAPTO
4	Evelyn da Silva	033.920.331-54	9,0	APTO
5	Inalda Maria de Almeida Azevedo	658.772.173-72	4,25	INAPTO
6	Leila Cristina Barbosa de Brito	157.768.378-12	4,0	INAPTO
7	Luzelena Ribeiro da Silva	475.956.801-82	5,0	APTO
8	Margarida Alves de Souza Maria	424.191.401-25	4,0	INAPTO
9	Milayne Sousa dos Santos	101.504.694-03	5,0	APTO
10	Rosa Correia da Silva	041.901.164-16	0,0	AUSENTE
11	Rosangela Noemia de Lima	049.713.851-90	0,0	AUSENTE
12	Vanessa Minuncio de Freitas	379.551.738-99	0,0	AUSENTE





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.764, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 3.747, de 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 2º do Decreto nº 3.747, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O Artigo 8º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 20 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Aline Dalmolin** – CPF nº **064.956.839-79.**

\*Processo Administrativo: 051/2022      \*Dispensa de Licitação: 003/2022  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.  
\*Data da Assinatura: 06/01/2023.  
\*Vigência: 25/01/2023 a 24/01/2024.  
\*Valor: R\$ 92.400,00.  
\*Dotação: 02.20.01 – Funcional: 04.122.0008-2008 – 1.501.0000 – 3.3.90.36.00 – Ficha: 86.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Aline Dalmolin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2022 CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 522/2022 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **23 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)** – possuindo como objeto o seguinte: “Contratação de empresa para a Construção de Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família (ESF) - no Bairro Esplanada, de acordo com projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, conforme solicitação da Secretaria de Saúde”.

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo pela autoridade competente.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 20 de janeiro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente da CPL  
Portaria 522/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**L. P. G. Carlos**

**R\$ 429.070,00**

CNPJ/MF sob o nº. 20.757.073/0001-30

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para pintura de sinalização das vias urbanas do município, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 17/01/2023.

\*Valor: R\$ 429.070,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **L. P. G. Carlos** –  
CNPJ/MF sob o nº. 20.757.073/0001-30.

\*Processo Administrativo:  
957/2022 \*Pregão Eletrônico:  
120/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para pintura de sinalização das vias urbanas do município, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria

Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Pedro Silva Lopes**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 17/01/2023.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Pedro Silva Lopes** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 234/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Tecnika  
Construção e Locação de Equipamentos Ltda**–  
CNPJ/MF nº **32.084.805/0001-57**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
615/2021 077/2021

\*Objeto: Inclusão de cláusula.

\*Data da Assinatura: 16/01/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Rinaldo Cordoba De Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023 CRENCIAMENTO Nº 001/2023

**Limpeza / Higienização – Ar Condicionado**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para empresa especializada em limpeza/ higienização, carga/troca de gás e instalação de aparelhos condicionadores de ar, em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **24 de janeiro de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida onze, nº 1045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 20 de janeiro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL 522/2022

---

## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE 001/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

**RATIFICO** o processo supracitado para o Credenciamento, sem exclusividade – Pessoas Jurídicas - **para empresa especializada em limpeza/ higienização, carga/troca de gás e instalação de aparelhos condicionadores de ar, em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais**, conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Chapadão do Sul/MS, 17 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024 - de 20 de janeiro de 2023.

“Divulga os dias de feriado e pontos facultativos no ano de 2023 da Câmara Municipal de Chapadão do Sul”.

**AIRTON SCHWANTES**, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º**- Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativos no ano de 2023 para Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS.

**Art. 2º** - Ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorando anualmente no dia 28 de outubro de excepcionalmente, fica transferido para o dia 13 de outubro de 2023.

**Art.3º** - Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista no caput deste artigo, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS

**Art.4º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

**AIRTON SCHWANTES**

Presidente

#### ANEXO UNICO

(DECRETO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2023)

DATA – 2023	EVENTO
20 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
21 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
22 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo – não haverá expediente;
06 de abril	Quinta feira Santa – (previsto na Lei nº 345/2000);
07 de abril	Paixão de Cristo – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
21 de abril	Tiradentes – feriado nacional ;
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
08 de junho	Corpus Christi – feriado;
29 de junho	São Pedro Apostolo – Padroeiro do Município – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
30 de junho	Ponto Facultativo;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.934 |

Sexta-feira | 20 de Janeiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

07 de setembro	Independência do Brasil – feriado nacional;
08 de setembro	Ponto Facultativo;
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul - feriado estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – feriado nacional;
13 de outubro	Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro de 2022);
23 de outubro	Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Chapadão do Sul – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
02 de novembro	Finados – feriado nacional;
03 de novembro	Ponto Facultativo;
15 de novembro	Proclamação da República – feriado nacional;
24 de dezembro	Véspera de Natal – ponto facultativo;
25 de dezembro	Natal – feriado nacional;
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo – ponto facultativo;